



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PORTO AMAZONAS.

Art. 1º Fica instituída a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porto Amazonas, de acordo com o artigo 3.º da Lei municipal nº 1069/2017.

I – 03 (três) membros representando o poder público municipal, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Departamento de Saúde

Titular **THAIS HORNUNG SEDLAK**, tendo como suplente **RENATA FERRARI**;

Departamento de Assistência Social

Titular **MARLI TEREZINHA DE PAULA POLATO** tendo como suplente **SHEILA MOLKENTHIN**;

Departamento de Educação e Cultura

Titulares **ELAINECRISTINA MARCONDES KAZEKER** tendo como suplente **GISLAINE CARVALHO QUADROS**;

II – 03 (quatro) membros representando a sociedade civil, conforme inciso II da Lei Municipal n.º 1069/2017:

Representante de Associações Organizadas de Moradores e/ou representativas:

Titular **LUIZA MARIA FERREIRA KASEKER**, tendo como suplente **MARIA DA GLORIA LARA RUTCOSKI**

Representante de Comunidades Religiosas

Titular **ADALTO LUIZ DE FREITAS** tendo como suplente **PLACIDIA MARIA TEIXEIRA VIEIRA**

Representante dos Usuários dos Serviços de Atendimento ao Idoso

Titular **ANECI CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA** tendo como suplente **EVA MOREIRA**.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal